## AVISO DE LICITAÇÃO

**E R R A T A**

**PREGÃO PRESENCIAL n° 045/2019**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Celeridade, torna público, para conhecimento de todos, aalteração do Edital da licitação, na modalidade acima especificada,por inexatidão material e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços em organização de eventos, correlacionados a estrutura e suporte técnico, para apresentações artísticas e de shows musicais, para diversos eventos, neste Município, conforme anexo I do Edital.

**ALTERAÇÃO REALIZADA:** No item **8.6.3.2** do Edital, onde se lê:

“ (...)

8.6.3.2. CAPACIDADE TÉCNICA- PROFISSIONAL: Comprovação do licitante de possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução serviço de características semelhantes, mediante apresentação da Competente Certidão de Acervo Técnico, emitido pelo Órgão de Classe Competente, limitadas essas as seguintes exigências:

8.6.3.2.1. A licitante deverá indicar o responsável pela execução dos serviços, mediante Declaração do Responsável Técnico – ANEXO VII, acompanhado de quitação de pessoa física emitido CREA, ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ELETRÔNICO, ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR OU TECNÓLOGO, para os licitantes que cotar os itens 1 à 17.

8.6.3.2.2. A licitante deverá indicar o responsável pela execução dos serviços, mediante Declaração do Responsável Técnico – ANEXO VII, acompanhado de quitação de pessoa física emitido CRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, para os licitantes que cotar os itens 18, 19 e 22

**8.6.4**. Para os licitantes que cotarem os **itens 18, 19 e 22,** também será exigido:

**8.6.4.1**. Autorização ou Revisão de Autorização para funcionamento, concedida pelo Departamento de Polícia Federal, na atividade objeto desta contratação.

**8.6.4.2.** Certificado de Segurança, concedido pelo Departamento de Polícia Federal.

**8.6.4.3**. Declaração de Regularidade de Situação de Cadastramento, emitida pela Secretaria de Segurança Pública, da sede ou domicílio e em nome do licitante, em plena validade (...)”

**Leia-se:**

8.6.3.2. CAPACIDADE TÉCNICA- PROFISSIONAL: Comprovação do licitante de possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução serviço de características semelhantes, mediante apresentação da Competente Certidão de Acervo Técnico, emitido pelo Órgão de Classe Competente, limitadas essas as seguintes exigências:

8.6.3.2.1. A licitante deverá indicar o responsável pela execução dos serviços, mediante Declaração do Responsável Técnico – ANEXO VII, acompanhado de quitação de pessoa física emitido CREA, ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ELETRÔNICO, ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR OU TECNÓLOGO, OU CERTIFICADO DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS (CFT), conforme Lei 13.619, de 26 de Março de 2018, para os licitantes que cotar os itens 1 à 17.

8.6.3.2.2. A licitante deverá indicar o responsável pela execução dos serviços, mediante Declaração do Responsável Técnico – ANEXO VII, acompanhado de quitação de pessoa física emitido CRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, para os licitantes que cotar os itens 18, 19 e 22; bem como Certificado de Credenciamento (CRD) expedido pelo0 Corpo de Bombeiros Militar do domicílio ou sede do licitante para os licitantes que cotarem o item 19 (...)”

**8.6.4**. Para os licitantes que cotarem os **item 22,** também será exigido:

**8.6.4.1**. Autorização ou Revisão de Autorização para funcionamento, concedida pelo Departamento de Polícia Federal, na atividade objeto desta contratação.

**8.6.4.2.** Certificado de Segurança, concedido pelo Departamento de Polícia Federal.

**8.6.4.3**. Declaração de Regularidade de Situação de Cadastramento, emitida pela Secretaria de Segurança Pública, da sede ou domicílio e em nome do licitante, em plena validade (...)”

**MOTIVO:** Desnecessidade das exigências para o item 8.6.4., **subitem 8.6.4.1 à 8.6.4.3** para os itens 18 e 19. E necessidade das exigências para o item 8.6.3.2.2..

Assim, tendo em vista que a alteração realizada, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, por se tratar de habilitação qualificação técnica), dispensa-se, desta forma, a reabertura de prazo de publicação, bastando, tão somente, a divulgação que aqui se dá, na forma do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, permanecendo o Edital alterado e informações complementares, à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira,, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712 ou através do e-mail:licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 16 de Agosto de 2019

# *Sabrina Munike dos Santos Souza*

# *Pregoeira*

#